

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor HEROS PENA, ocupante do Cargo de Advogado”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **HEROS PENA**, registro 213, ocupante do cargo de Advogado, a partir de 16/09/2021 a 25/09/2021, referente ao período aquisitivo 25/09/2019 a 24/09/2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias ao servidor, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 27 de agosto de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato POG nº 2270 FGR - MT Pg. 25

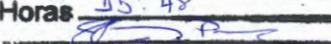
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 31/08/2021


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE:
EM 31/08/2021
Horas 15:48

ASSINATURA